

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE E DE
SISTEMA DE CONTROLO AUTOMÁTICO DOS COMBOIOS PARA A REDE DO
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E. (CONTRATO Nº 8/2020-ML)
PROC. N.º 058/2021 DLO/ML**

ESCLARECIMENTOS

QUESTÃO 1

Esta entidade concorrente (Bureau Veritas Portugal), uma vez que não é detentora das qualificações solicitadas no âmbito concursal, pretende subcontratar uma outra entidade pertencente ao Grupo Bureau Veritas para a prestação do serviço deste concurso. Existe algum impedimento que obste a tal subcontratação?

RESPOSTA 1

No âmbito do presente concurso não se exigem quaisquer qualificações às entidades concorrentes, mas tão só e apenas os documentos de habilitação comuns a todos os procedimentos abrangidos pela Parte II do Código dos Contratos Públicos (artigo 25º do Programa de Concurso).

As qualificações exigidas no procedimento referem-se aos elementos que são propostos pelo concorrente para integrarem a equipa técnica e relativamente aos quais, anote-se não se requer a existência de um vínculo laboral para com o mesmo concorrente.

A subcontratação encontra-se regulada nas peças do procedimento e na legislação aplicável.

QUESTÃO 2.1

Sendo a subcontratação admitida:

No que concerne a seguros:

A entidade subcontratada também terá de apresentar os seus seguros?

RESPOSTA 2.1

Em caso de subcontratação a entidade subcontratada deverá apresentar os seguros exigidos ao Adjudicatário pelo Caderno de Encargos.

QUESTÃO 2.2

Na eventualidade da concorrente não possuir seguro de responsabilidade civil, o ML possui algum seguro, a que seja possível aderir?

RESPOSTA 2.2

Não. O Adjudicatário deverá possuir e manter contratado ao longo da execução do contrato o seguro de responsabilidade civil exigido no Caderno de Encargos

QUESTÃO 2.3

A apólice de seguro solicitada no n.º 3 da cláusula 19ª do caderno de encargos poderá ser substituída por uma declaração emitida pela seguradora?

RESPOSTA 2.3.

Não. Tal como se estabelece no n.º 3 da cláusula 19ª do Caderno de Encargos, o Adjudicatário deverá apresentar ao ML a apólice ou apólices de seguro aí indicadas.

QUESTÃO 2.4

No que concerne à Portaria 372/2017, de 14 de Dezembro:

Esta explicita que para efeitos da comprovação das habilitações, o adjudicatário poderá socorrer-se das habilitações dos subcontratados, desde que estes apresentem uma declaração através da qual se comprometem incondicionalmente a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes. Estas declarações deverão ser apresentadas aquando da apresentação da proposta ou após a adjudicação, com os documentos de habilitação?

RESPOSTA 2.4

Dando-se por integralmente reproduzida a resposta dada à questão 1, compete referir complementarmente:

Não se exigem ao Adjudicatário quaisquer habilitações específicas para a execução de determinados trabalhos. Exigem-se sim qualificações aos elementos da equipa técnica para execução de determinados trabalhos. Nessa medida, portaria 372/2017, de 14 de Dezembro não tem qualquer aplicação.

QUESTÃO 3

Relativamente ao Lote 1: Confirmam que os testes de aceitação na rede da ML serão realizados em Lisboa?

RESPOSTA 3

Sim. Confirma-se que os testes de aceitação na rede ML serão realizados na área metropolitana de Lisboa.

QUESTÃO 4.1

Sistemas de sinalização de bordo e material circulante: confirmam que a quantidade de veículos tipo a homologar, é de 4 para efeitos de avaliação de segurança?

Solicitamos esclarecimento sobre a necessidade por parte da ISA de emissão de certificado por cada unidade de bordo / veiculo, além dos certificados dos veículos tipo?

RESPOSTA 4.1

Confirma-se que serão 4 veículos tipo, designadamente a homologação da sinalização bordo nas séries ML95, ML97 e ML99 e a homologação da sinalização bordo e veiculo para o novo material circulante.

QUESTÃO 4.2

No caderno de encargos indica-se que requerem a adaptação / instalação de 26 encravamentos, necessitamos de conhecer: A quantidade de novos encravamentos previstos;

RESPOSTA 4.2

A proposta de fornecimento do ACE SIEMENS/STADLER contempla a instalação de 5 novos encravamentos “Master” sendo os restantes transformados em ser controladores de objetos “Object Controllers”.

QUESTÃO 4.3

Que adaptações são necessárias realizar nos encravamentos que não se substituem?

RESPOSTA 4.3

Em todos os encravamentos serão efetuadas alterações de equipamentos e software, quer para permitir as funções anteriormente referidas, como para garantir novas funcionalidades ou configuração de zonas de manobra estabelecidas no contrato de referência.

QUESTÃO 4.4

Solicitamos esclarecimentos sobre que sistemas existentes serão integrados no sistema proposto de sinalização de via (“Track Side”) previstos neste contrato

RESPOSTA 4.4

Os subsistemas de sinalização de via existentes que serão integrados serão os seguintes:

1. - Motores de agulha;
2. - Monoblocos (transmissor de chave de operação manual de motores de agulha);
3. - Sinais ferroviários;
4. - Indicadores de destino alfanuméricos;
5. - Circuitos de via;
6. - Dispositivo de travagem automática de via (DTAV - *Train Stop*);
7. - Comando automático progressivo de itinerários (CAPI);
8. - Comando de partidas de término (CPT).

QUESTÃO 4.5

Solicitamos esclarecimentos sobre o número mínimo de auditorias e o seu âmbito, (ou seja, auditorias de ensaios de laboratório, auditoria de ensaios de campo, testes estáticos e /ou dinâmicos, etc..) e as localizações previstas, que o ML considera necessário realizar para a Avaliação de Segurança;

RESPOSTA 4.5

O plano de auditorias deverá satisfazer os requisitos estabelecidos no presente caderno de encargos, contextualizado com a informação disponibilizada relativa ao contrato de referência.

QUESTÃO 4.6

Solicitamos esclarecimentos sobre a quantidade estimada de relatórios de Avaliação de Segurança das instalações de via (“Track Side”).

RESPOSTA 4.6

A quantidade de relatórios de avaliação de segurança das instalações deverá satisfazer os requisitos estabelecidos no presente caderno de encargos, contextualizado com a informação disponibilizada relativa ao contrato de referência.